



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 31 de Outubro de 2018

Ano I - Edição nº0069

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Prefeitura do Município de Alto Alegre	01
DECRETOS	01
PORTARIAS	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS	02
Anexos	04

Prefeitura do Município de Alto Alegre

DECRETOS

DECRETO Nº 3.292, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

"Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE,
Prefeito(a) Municipal de ALTO ALEGRE,
Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.178, de 10 de outubro de 2017,

DECRETA

Artigo 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a efetuar alteração orçamentária por transposição, nos termos do disposto no artigo 42 da lei municipal 2178/2017, nos seguintes termos:

REDUÇÕES

ORÇAMENTÁRIAS/TRANSFERÊNCIAS:

02.04.01 CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

43 04.123.0007.2.007.01.11000 OUTROS
SERV.TERCEIROS-PES.JURÍDICA 7.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS

SERV.TERC-PESS.JURÍDICA

02.06.02 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

158 10.302.0013.2.018.01.31000 MATERIAL DE

CONSUMO 300,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes das anulações a seguir:

02.03.01 SECRETARIA

24 04.122.0004.2.004.01.11000 OUTROS
SERV.TERCEIROS-PES.JURÍDICA -4.900,00

3.3.90.39.00 OUTROS

SERV.TERC-PESS.JURÍDICA

02.05.01 ASSISTÊNCIA AO IDOSO

65 08.241.0008.2.008.01.51000 OUTROS
SERV.TERCEIROS-PES.JURÍDICA -1.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS

SERV.TERC-PESS.JURÍDICA

02.05.04 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA/ADOLESCENTE

109 08.243.0011.2.014.01.51000 OUTROS
SERV.TERCEIROS-PES.JURÍDICA -900,00

3.3.90.39.00 OUTROS

SERV.TERC-PESS.JURÍDICA

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ALTO ALEGRE, 31 DE OUTUBRO DE 2018

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3.344, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

"Convoca servidora de férias para retornar ao serviço."

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE,
Prefeita Municipal de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 31 de Outubro de 2018

Ano I - Edição nº0069

Página 2 de 4

RESOLVE:

Art. 1º- CONVOCAR a servidora MICHELE PAULINA MENDES DOS SANTOS – ESCRITURÁRIA, RG. Nº 29.181.533-9(SSP/SP), para retornar ao serviço por absoluta necessidade, a partir da presente data, cujo período restante (14 dias) serão fruídos oportunamente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, DE-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Em 31 de Outubro de 2018.

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE
Prefeita Municipal

CIENTE:

Michele Paulina Mendes dos Santos

Registrada e publicada por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2018
PREGÃO Nº 23/2018 – PRESENCIAL
Reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitações, designada pela Senhora Prefeita Municipal através da Portaria nº 3.038, de 02 de agosto de 2016, passando a vigorar o edital da

seguinte forma: Em publicação realizada neste diário na data de 16/10/2018, onde lê-se:

Anexo I – Termo de Referência, Descrição mínimas:

Ambulância tipo picape ,composta por ar condicionado na cabine do motorista e no baú,zero km,ano e modelo 2018 ou superior, transmissão manual de 05 (cinco) velocidades à frente e 01 (uma) à ré, bicombustível (gasolina/álcool); direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas nas portas,radio AM e FM entrada USB, motor de no mínimo, 1.4 cilindradas, potência mínima de 85cv (G) / 88cv (E); com 1 ano de garantia,com sinalizador acústico e visual, no compartimento interno devera ser confeccionado com isolamento térmico e e acústico piso nivelado em compensado naval de 10 mm de espessura e revestido em ABS,revestimento do teto e laterais em ABS,armário sobre a cabine com portas corredeças em acrílico conforme especificações do CONTRAN 498/14,teto com uma luminária em led,conjunto de ventilador exaustor,ar condicionado no baú,banco com cinto de segurança para 2 pessoas,maca retrátil em alumínio de no mínimo 1,80m de comprimento com regulagem de altura da cabeça,03 pontos de cinto de segurança e rodinhas giratórias nos pés,cilindro de oxigênio 07 litros com válvula e manômetro,régua tripla completa, fluxômetro, frasco aspirador, umidificador, chicote, suporte de soro e plasma,suporte para cilindro de oxigênio;janelas laterais de correr,porta traseira com aberturas de 1,80m,adesivos simbólicos da cruz na cor vermelha.fica alterado para:

Anexo I – Termo de Referência, Descrição mínimas: Ambulância tipo picape ,composta por ar condicionado na cabine do motorista e no baú,zero km,ano e modelo 2018 ou superior, transmissão manual de 05 (cinco) velocidades à frente e 01 (uma) à ré, bicombustível (gasolina/álcool); direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas nas portas,radio AM e FM entrada USB, motor de no mínimo, 1.4 cilindradas, potência mínima de 85cv (G) / 88cv (E); com 1 ano de garantia,com



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 31 de Outubro de 2018

Ano I - Edição nº0069

Página 3 de 4

sinalizador acústico e visual, no compartimento interno deveser confeccionado com isolamento térmico e acústico piso ABS(plástico)ou PRFV(plástico reforçado de fibra de vidro),comprimento da maca retrátil superior a 1,90m,e que seja instalada duas tomadas de 12 e alarme sonoro de ré, revestimento do teto e laterais em ABS(plástico)ou PRFV(plástico reforçado de fibra de vidro), armário sobre a cabine com portas corredeiras em acrílico conforme especificações do CONTRAN 498/14,teto com uma luminária em led,conjunto de ventilador exaustor,ar condicionado no baú,banco com cinto de segurança para 2 pessoas,maca retrátil em alumínio de no mínimo 1,90m de comprimento com regulagem de altura da cabeça,03 pontos de cinto de segurança e rodinhas giratórias nos pés,cilindro de oxigênio 07 litros com válvula e manômetro,régua tripla completa, fluxômetro, frasco aspirador, umidificador, chicote, suporte de soro e plasma,suporte para cilindro de oxigênio;janelas laterais de correr,porta traseira com aberturas de 1,90m,adesivos simbólicos da cruz na cor vermelha.

Onde lê-se: O certame será realizado no dia 06/11/2018, às 09h00min. Lê-se: O certame será realizado no dia 20/11/2018, às 09h00min. As demais informações permanecem de acordo com a publicação do dia 16/10/2018, neste diário. Alto Alegre/SP, 31 de outubro de 2018.Adriano Sperancin Lopes, Pregoeiro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre - SP.

Contato: gabinete@altoalegre.sp.gov.br
Telefone: (18) 3657-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.altoalegre.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
CNPJ: 44.440.121/0001-20
Praça: Manuel Gomes da Pena, nº 42 – Centro



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 31 de Outubro de 2018

Ano I - Edição nº0069

Página 4 de 4

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 44.440.121/0001-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - CNPJ 44.44.121/0001-20

Alto Alegre, 31 de outubro de 2018.

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93, alterada pela 8.883/94, justificamos a necessidade do pagamento, independentemente da Ordem Cronológica, pelo fato de envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis, conforme justificativas constantes em processo regular, visando o bom andamento dos serviços essenciais à população e da máquina administrativa, dos processos de despesas abaixo relacionados:

Fornecedor:	R.A.P. Aparecida Comerc. Medicamentos	
CPF	06.968.107/0001-04	
EMPENHO Nº	VALOR	VENCIMENTO
2480-2	R\$ 435,00	07/09/2018


Helena Berto Tomazini Sorroche
Prefeita Municipal

Praça Manoel Gomes da Pena, 42 – Centro – 16310-000 – prefeitura@altoalegre.sp.gov.br
www.altoalegre.sp.gov.br / +55 18 3657-9000
Alto Alegre – São Paulo